



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL
MAUÁ DA SERRA - PR

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO N° 035/2021

SÚMULA: NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL E LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados para comporem o **Comitê Municipal do Programa Família Paranaense deste Município de Mauá da Serra**, os seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciane Mariano

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Tânia Cristina Macedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vânia Alencar Coutinho dos Santos

Art. 2° Ficam nomeados para comporem o **Comitê Local do Programa Família Paranaense deste Município de Mauá da Serra**, os seguintes membros e respectivos suplentes:

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ana Paula dos Santos
Anny Karyna Violato

SAÚDE
Diogo Roberto de Souza da Silva
Cristiana Maria de Araujo
Flávia Queren Cordeiro de Bonfim
Vanessa da Silva Freitas Lima

EDUCAÇÃO
Nelci Aparecida dos Santos
Fabiana Aparecida Paz



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL
MAUÁ DA SERRA - PR

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



HABITAÇÃO

Geraldo Ferreira Sobrinho

EMATER

Hernandes Takeshi Kanai

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 15 de abril de 2021.

Hermes Wichhoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 036/2021

SÚMULA: Altera os membros que compõem a Comissão fiscalizadora e Gestora do Programa Municipal do Leite de Mauá da Serra, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 683/2019, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DO LEITE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Fiscalizadora e Gestora do Programa Municipal do Leite passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Anny Karyna Violato;
- b) Camila Mizuno;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Rosana Witchoff Kuhl;
- b) Vânia Alencar Coutinho dos Santos;

III - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Debora de Faria Zanlorenzi;
- b) Diogo Roberto dos Santos Souza .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 19 de Abril de 2021.

Hermes Witchoff
PREFEITO